



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2025/00068

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem por objeto a fundamentação da aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados à utilização por todas as secretarias e órgãos municipais. A demanda originou-se da Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Setor de Compras, tendo em vista a necessidade constante de climatização adequada em prédios públicos, escolas, unidades de saúde e demais repartições/setores municipais.

A necessidade da contratação decorre das condições climáticas elevadas registradas em grande parte do ano, que têm impactado diretamente o desempenho das atividades realizadas em escolas, unidades de saúde, centros administrativos entre outros. A falta de climatização ou a existência de equipamentos obsoletos e ineficientes prejudica a qualidade do atendimento à população.

A contratação tem por objetivo tanto a substituição de aparelhos inservíveis ou com mau funcionamento, quanto o atendimento de novas demandas decorrentes da ampliação ou readequação de espaços públicos.

Cabe mencionar que parte dos itens consta no Pregão Eletrônico nº 29/2025, entretanto, alguns restaram fracassados ou com saldo insuficiente, não sendo possível suprir integralmente as necessidades das unidades administrativas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer aparelhos de ar condicionado novos, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Edital;

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202500068A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- Garantir que os equipamentos atendam aos requisitos de qualidade, compatibilidade, durabilidade, rendimento e segurança;
- Assegurar a entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos;
- Oferecer assistência técnica e garantia dos equipamentos fornecidos, conforme especificações do fabricante;
- Substituir equipamentos com defeitos ou mau funcionamento dentro do período de garantia;
- Disponibilizar manuais, certificados e demais documentos técnicos necessários para o correto uso e manutenção dos equipamentos;
- Atender às demandas de todas as secretarias e órgãos municipais, conforme quantitativos e cronograma definido pela administração;
- Cumprir com todas as normas legais, técnicas e de segurança aplicáveis aos equipamentos fornecidos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas a partir das demandas identificadas nas repartições públicas municipais, considerando necessidades de substituição e instalação de novos aparelhos, conforme levantamentos das unidades demandantes. Como referência, foram considerados os quantitativos do Pregão Eletrônico nº 142/2023, com exclusão de itens obsoletos e ajuste das quantidades de acordo com as novas necessidades identificadas. O aumento das quantidades justifica-se pela elevação das temperaturas nos últimos períodos, que intensificou a necessidade de climatização adequada em ambientes escolares e unidades públicas com grande circulação de pessoas, garantindo conforto térmico e continuidade das atividades. Também foi considerada a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços por igual período (art. 82, §4º, da Lei nº 14.133 /2021), razão pela qual foram previstas quantidades superiores, de modo a assegurar a execução plena do objeto e evitar descontinuidade no atendimento às demandas do Município. As quantidades serão apresentadas conforme pedido de Compras Anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verificou-se, por meio de pesquisa de mercado, que os itens objeto da contratação são facilmente encontrados, existindo ampla oferta e concorrência entre fornecedores do setor.

Foram também analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, constatando-se que o formato de pregão eletrônico para registro de preços é o mais adequado, por garantir competitividade, transparência e economicidade ao Município.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total para a contratação é de aproximadamente R\$ 1.520.189,70, conforme Pedido de Compras em anexo, com os valores discriminados por item. Cabe destacar que, por se tratar de Registro de Preços, a presente estimativa não representa obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados, uma vez que as contratações decorrentes da Ata ocorrerão de forma parcelada e conforme a real necessidade das Secretarias Municipais, observando-se os limites dos saldos disponíveis durante a vigência do instrumento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, por meio de Registro de Preços, de aparelhos de ar condicionado para atender às secretarias e órgãos municipais, garantindo ambientes climatizados adequados ao atendimento da população, de forma economicidade e racionalização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam adquiridos conforme a demanda de cada unidade administrativa e entregues de maneira eficiente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação dar-se-á por item, considerando que os aparelhos de ar condicionado podem possuir capacidades e especificações técnicas distintas, permitindo o fornecimento por diferentes empresas e garantindo ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação permitirá o atendimento contínuo das demandas das secretarias e órgãos municipais, evitando a descontinuidade dos serviços públicos e assegurando o uso eficiente dos recursos disponíveis.

O formato de Registro de Preços mostra-se o mais adequado, pois não obriga a Administração à aquisição integral dos itens registrados, permitindo que as contratações ocorram de forma gradual e conforme a real necessidade das unidades requisitantes. Essa flexibilidade assegura melhor planejamento orçamentário, redução de desperdícios e otimização dos recursos públicos.

Além disso, o sistema de registro de preços contribui para a economicidade, ao possibilitar a utilização da Ata durante o exercício e sua prorrogação, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, garantindo continuidade do fornecimento e condições vantajosas de contratação ao longo do período de vigência.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica outras providências prévias a serem adotadas pela Administração.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de realizar contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Devido à natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais significativos.

Os bens adquiridos deverão possuir certificação do INMETRO e atender às normas de eficiência energética.

Recomenda-se a logística reversa para descarte de equipamentos inservíveis, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Diante das demandas apresentadas e das informações levantadas, o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças conclui pela necessidade e viabilidade da presente contratação, a fim de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e o atendimento das unidades vinculadas às diversas secretarias municipais.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 05 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Cristiano Gavineski
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

William Felipe Morin
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal

